



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 23 de julho de 2019.

OFÍCIO GP N° 439/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do REQUERIMENTO N° 227/19, de autoria do nobre vereador LEANDRO AVELINO, referentes ao Concurso Literário de Praia Grande, seguem abaixo, conforme manifestação da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Educadores da Secretaria de Educação (Seduc), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, as respectivas respostas:

- 1) Por que o Concurso Literário de Praia Grande deixou de ser realizado com a sequência que vinha tendo até o ano retrasado?

Resposta: O Concurso foi adequado para ser realizado de forma bienal, de maneira que não fosse realizado no mesmo ano que a Olimpíada de Língua Portuguesa, evento que ocorria com intervalo de dois anos. Contudo, no ano de 2018 o Concurso Nacional também alterou sua agenda e não foi realizado, sendo adiado para 2019, o que causou choque de agendas. Dessa forma, a comissão organizadora do concurso literário optou pela realização no próximo ano de 2020, para que as escolas possam trabalhar exclusivamente com a Olimpíada de Língua Portuguesa, que é nacionalmente conhecida pelo benefício que traz aos alunos e professores que participam do concurso.

- 2) A Prefeitura tem interesse em dar prosseguimento aos concursos literários, que a exemplo da terceira edição, esteja aberto às pessoas da comunidade, além dos estudantes e professores da rede municipal e escolas particulares?

Resposta: A Secretaria de Educação continuará em 2020 com o Concurso Literário, pois incentiva a cultura e o aperfeiçoamento da capacidade de leitura e de escrita dos municípios.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito